



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 76.247.337/0001-60**

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## **LEI Nº 1.135/2015**

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2015, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2015 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 51.439,42 (Cinqüenta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

<b>06.00</b>	<b>SECRET. DE OBRAS, SERV. PUB.E RODOVIARIO</b>		
<b>06.02</b>	<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>15.452.0005.1.086</b>	<b>Construção, reforma e ampliação de Banheiros Comunitários Porto Camargo</b>		
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	51.439,42
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>000</b>	<b>Recursos Ordinários (livres)</b>	
<b>Total</b>			<b>51.439,42</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

<b>06.00</b>	<b>SECRET. DE OBRAS, SERV. PUB.E RODOVIARIO</b>		
<b>06.02</b>	<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>15.452.0005.2.017</b>	<b>Manutenção da Divisão de Recursos Urbanos</b>		
3.3.90.30.00.00	133	Material de Consumo	6.439,42
3.3.90.36.00.00	135	Outros Serviços de Terceiros P. Física	5.000,00
4.4.90.52.00.00	139	Equipamento e Material permanente	3.000,00
<b>06.00</b>	<b>SECRET. DE OBRAS, SERV. PUB.E RODOVIARIO</b>		
<b>06.02</b>	<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>15.452.0005.2.018</b>	<b>Man. Dos Serv. De Limp. Publica e Conservação de Praças e Jardins</b>		
3.3.90.30.00.00	145	Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.52.00.00	150	Equipamento e Material permanente	2.000,00
<b>06.00</b>	<b>SECRET. DE OBRAS, SERV. PUB.E RODOVIARIO</b>		
<b>06.02</b>	<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>17.512.0005.2.129</b>	<b>Manutenção da Compostagem da Coleta de Lixo</b>		
3.3.90.30.00.00	153	Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.52.00.00	154	Outros Serviços de terceiros P. Jurídica	5.000,00
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>000</b>	<b>Recursos Ordinários (livres)</b>	
<b>Total da Redução</b>			<b>51.439,42</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

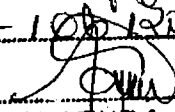
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 16 dias do mês  
de Junho de 2015.

  
PAULO DE QUEIROZ SOUZA  
Prefeito

<b>CERTIDÃO</b> Certifico que este ato foi publicado no jornal: <u>Ilustrado pg 20</u> EM <u>17</u> de <u>Junho</u> de <u>2015</u>  ASSINATURA
---